



Conselho Municipal de Educação

Ata nº: 06

Data: 07/05/2025

Horário: 09h30

Local: Paço Municipal

Pauta: Gestão democrática.

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dez horas da manhã, os membros deste Conselho estiveram presentes no Paço Municipal para a reunião ordinária. Também estiveram presentes a diretora e vice-diretora do Ensino Infantil, Amarilda Candida da Rosa e Silva e Benedita Maria Fernandes Pinheiro. O Secretário de Educação, João Pedro Venâncio, iniciou a fala explicando que um dos requisitos para contemplação pelo VAAR (Valor Anual por Aluno Resultado, é uma complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) foi a manifestação do município com o interesse em implantar um sistema de Gestão Democrática para Educação Infantil e Ensino Fundamental, com a participação da comunidade para escolha de Diretor Escolar. Neste sentido, esta reunião se dá como início do planejamento de um Projeto de Lei. Ressalta-se a necessidade de que os procedimentos sejam previstos em lei, como uma garantia de sua permanência, como comprovação da consolidação dessa democratização da gestão escolar. Foi salientada como premissa a importância do cuidado com a condução desse tema, para que não comprometa a harmonia do ambiente escolar, a manutenção das condições favoráveis para o bom desenvolvimento infantil e o respeito entre os colegas de trabalho. Então foi analisado o caso dos municípios de Cuiabá/MT e Nortelândia/MT e o Guia de Seleção de Diretores Escolares. Após todos lerem as normativas dos municípios exemplificados, foram feitas as seguintes ponderações: a consulta pública para escolha de diretores escolares poderia acontecer a cada dois anos, promovendo um rodízio de gestão; a consulta poderia acontecer no primeiro ano de cada gestão municipal, de forma que a transição de Direção Escolar aconteça após a estabilização da transição da gestão municipal; a nomeação da direção poderia acontecer em fevereiro bianual, de forma que sejam concluídas as prestações de contas no mês de janeiro, para que diante de rotatividade de equipe, assumam a Direção com prestação de contas já realizadas; a composição dos votos poderia se dar com um voto por criança matriculada (voto familiar) e um voto por servidor efetivo, votando em sua sede, com servidores compartilhados podendo votar no Infantil e Fundamental; foram sugeridos como critérios para os interessados em assumir funções de gestão ter no mínimo cinco anos de atuação no magistério, serem efetivos como Profissional do Magistério nesta rede sem restrição de eixo e, no caso das vagas para o cargo de Diretor Escolar e Vice-diretor, ter experiência de pelo menos dois anos em gestão de equipe (qualquer experiência comprovada) e formação em Gestão Escolar ou Gestão Pública; indica-se que uma empresa terceirizada realize a consulta pública, garantindo isonomia, impessoalidade e transparência; propõe-se que os interessados apresentem planos de trabalho, dando publicidade no site da prefeitura; considerou-se a aplicação de penalização na participação de servidores que descumpram a manutenção da harmonia do ambiente escolar, sem prejuízo de outras sanções administrativas; previu-se que, no caso de afastamento do diretor, assume o vice-diretor, e no caso de afastamento do Assessor Pedagógico Educacional, a Secretaria Municipal de Educação pode fazer recomendação ao chefe do Executivo. Em seguida a essas diretrizes foi solicitada a presença dos Assessores Jurídicos da Prefeitura, para a elaboração da materialidade do Projeto de Lei que será encaminhado à Câmara dos Vereadores. Foi acentuada a urgência para o andamento dos



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br

trâmites deste PL, pelo avanço das datas, considerando que se trata de um procedimento moroso. Também foi previsto como etapas vindouras, que a proposta de consulta seja apresentada aos servidores, na intenção de compartilhar toda a informação e, por fim, apresentar o projeto à Câmara Municipal, para que as eleições aconteçam antes de Dezembro do corrente ano. Não havendo mais nada a tratar, eu, Luciana Araújo de Souza, presidente do Conselho Municipal de Educação, encerro esta ata, apresento-a em formato digital aos demais membros deste Conselho, sendo lavrada e assinada por mim juntamente com o Secretário Municipal de Educação.

Presidente do Conselho

Municipal de Educação

Secretário Municipal

de Educação